



**INSTITUTO
FEDERAL**
Amazonas

Campus
Coari

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 10 / 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CAMILO SANTANA
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

GETULIO MARQUES FERREIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

JAIME CAVALCANTE ALVES
REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

ELCIVAN DOS SANTOS SILVA
DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO IFAM *CAMPUS COARI*

LUCILENE SALOMÃO DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

FRANCINALDO PACAIO GAMA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

JOSÉ RENAN DE SOUZA BELÉM
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais
administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da
publicidade
(Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66).

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *campus* Coari:

Lucilene Salomão de Oliveira – Matrícula SIAPE nº 2190493 – Chefe de Gabinete;

Obidiel Martins de Melo – Matrícula SIAPE nº 2270194 – Coordenador de
Comunicação Social e Eventos;

IFAM *campus* Coari
Estrada Coari-Itapéua, S/N – Km 02 – Itamarati
CEP: 69.460-000
E-mail: gabinetecoari@ifam.edu.br / diretorcoari@ifam.edu.br
www2.ifam.edu.br/campus/coari



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------|----|
| PORTARIAS GDG/CCO | 5 |
| ORDENS DE SERVIÇO GDG/CCO | 45 |

PORTARIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 268/GDG/CCO/IFAM, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 51963 / 2024 - CGP/CCO, cujo teor manifesta-se que cabe o deferimento do pleito, nos autos do Processo 23389.000947/2024-94 de interesse do servidor Luzivaldo Mendonça de Souza.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, referente à segunda parcela (30 dias) no período de 09/10/2024 a 07/11/2024 ao servidor LUZIVALDO MENDONÇA DE SOUZA, Matrícula SIAPE: 2207927, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no IFAM *campus* Coari, conforme dispõe o art. 87 da Lei nº. 8.112/90.

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPD3, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.10.02 08:29:02-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 269/GDG/CCO/IFAM, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação do Curso Técnico de Informática para Internet;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR A COMISSÃO para a realização da I Mostra de Robótica 2024 do IFAM *campus* Coari conforme servidores abaixo:

| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
|------------------------------------|---------|------------|
| Giselane dos Santos Campos | 3281967 | PRESIDENTE |
| Hedvan Fernandes Pinto | 1994347 | MEMBRO |
| Hudnilson Kendy Lima Yamaguchi | 2563330 | MEMBRO |
| Elias Fernando Barros Reis | 1303443 | MEMBRO |
| Márcio Aurélio dos Santos Alencar | 3409982 | MEMBRO |
| Carlos Henrique Ferreira Neto | 2725389 | MEMBRO |
| Francialan Souza dos Santos | 3060030 | MEMBRO |
| Iberê Fernando de Oliveira Martins | 1254937 | MEMBRO |

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**ELCIVAN DOS
SANTOS**
SILVA:93126204287

Diretor Geral do IFAM Campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=0049828000317, OU=Secretaria de Procel Federal do Brasil - RFB, OU=RPMP/DC, OU=RFB
e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal!
Localização:
Data: 2024.10.02 14:33:23-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 270-GDG/CCO/IFAM DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor Geral do IFAM campus Coari, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pelo Chefe do Departamento de Administração e Planejamento no processo nº 23389.000973/2024-12.

RESOLVE:

Art.1º INSTITUIR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA para o IFAM campus Coari.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste IFAM campus Coari, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

| NOME | SIAPE | FUNÇÃO | CPF |
|---------------------------|---------|---------------------------|-----------------|
| Francinaldo Pacaio Gama | 2199257 | Presidente | 606. xxx.xxx-15 |
| Gleison Medins de Menezes | 2193930 | Integrante Administrativo | 693. xxx.xxx-53 |
| Liliane Silva Ramos | 3332421 | Integrante Administrativo | 764. xxx.xxx-04 |

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287

Diretor Geral do IFAM Campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489262000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMP/CO, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.10.03 09:16:15-0400'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 271/GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO O DESPACHO Nº 53098/2024 - CIS-COARI, de 07/10/2024, cujo teor manifesta-se favorável ao pedido de Progressão por capacitação nos autos do Processo Nº 23389.000925/2024-24, de interesse do servidor IVANELISON MELO DE SOUZA.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao (a) servidor (a) IVANELISON MELO DE SOUZA, Matrícula SIAPE: 3330054, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, código: 701200, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: I, Padrão de Vencimento: 01 (D101), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei no 11.091/05 - passando-a de D (101) para D (201), referente ao período de 27/02/2023 a 26/08/2024. **O efeito financeiro dessa concessão vigora a partir de 27 de agosto de 2024.**

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDO, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.10.08 10:05:32-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 272/GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO O DESPACHO Nº 53099/2024 - CIS-COARI, de 07/10/2024, cujo teor manifesta-se favorável ao pedido de Progressão por mérito profissional nos autos do Processo Nº 23389.000926/2024-79, de interesse do (a) servidor (a) Ivanelison Melo de Souza.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor (a) **IVANELISON MELO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE: 333054, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, código: 701200, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: 2, Padrão de Vencimento: 01 (D201), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei no 11.091/05 - passando-a de D (201) para D (202), referente ao período de 27/03/2023 a 26/08/2024. **O efeito financeiro dessa concessão vigora a partir de 27 de agosto de 2024.**

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ELCIVAN DOS SANTOS
SANTOS
SILVA:93126204287

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: c=BR; O=ICP-Brasil; OU=presencial; OU=00489828000317; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=ARMPDQ; OU=RFB e-CPF A3; CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.10.08 10:50:20-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 273/GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO O DESPACHO Nº 53160/2024 - CIS-COARI, de 07/10/2024, cujo teor manifesta-se favorável ao pedido de Progressão por Capacitação nos autos do Processo Nº 23389.000931/2024-81, de interesse do (a) servidor (a) Josias Souza de Almeida.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao (a) servidor (a) JOSIAS SOUZA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE: 3330466, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, código: 701015, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: I, Padrão de Vencimento: 01 (E101), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei no 11.091/05 - passando-a de E (101) para E (201), referente ao período de 28/02/2023 a 27/08/2024. **O efeito financeiro dessa concessão vigora a partir de 17 de setembro de 2024.**

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=CIP=Brasil, OU=presencial, OU=2048962600317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB
e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.10.08 10:48:39-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 274/GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO O DESPACHO Nº 53161/2024 - CIS-COARI, de 07/10/2024, cujo teor manifesta-se favorável ao pedido de Progressão por mérito profissional nos autos do Processo Nº 23389.000934/2024-15, de interesse do (a) servidor (a) Josias Souza de Almeida.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor (a) **JOSIAS SOUZA DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE: 3330466, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, código: 701015, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: 2, Padrão de Vencimento: 01 (E201), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei no 11.091/05 - passando-a de E (201) para E (202), referente ao período de 28/02/2023 a 27/08/2024. **O efeito financeiro dessa concessão vigora a partir de 17 de setembro de 2024.**

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=00488628000317;
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=ARMPDG;
OU=RFB e CPF A3; CN=ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura
de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.10.08 10:47:56-0400'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 275/GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO O DESPACHO Nº 53376/2024 - CIS-COARI, de 07/10/2024, cujo teor manifesta-se favorável ao pedido de Progressão por Capacitação nos autos do Processo Nº 23389.000939/2024-48, de interesse do (a) servidor (a) Marta Silva de Lima.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao (a) servidor (a) MARTA SILVA DE LIMA, Matrícula SIAPE: 3330062, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE ALUNO, código: 701403, Nível de Classificação: C, Nível de Capacitação: I, Padrão de Vencimento: 02 (C102), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei no 11.091/05 - passando-a de C (102) para C (202), referente ao período de 01/03/2023 a 31/08/2024. **O efeito financeiro dessa concessão vigora a partir de 18 de setembro de 2024.**

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=0048922600017, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ANMP/CCO, OU=RFB
e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.10.08 10:58:25-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 276/GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO O DESPACHO Nº 53479/2024 - CIS-COARI, de 08/10/2024, cujo teor manifesta-se favorável ao pedido de Progressão por mérito profissional nos autos do Processo Nº 23389.000943/2024-14, de interesse do (a) servidor (a) Eduardo Augusto de Sousa e Silva.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor (a) **EDUARDO AUGUSTO DE SOUSA E SILVA**, Matrícula SIAPE: 1023202, ocupante do cargo efetivo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, código: 701010, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: 2, Padrão de Vencimento: 01 (E201), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei no 11.091/05 - passando-o de E (201) para E (202), referente ao período de 14/03/2023 a 13/09/2024. **O efeito financeiro dessa concessão vigora a partir de 14 de setembro de 2024.**

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND-C-BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=0489828000317, OU=Secretaria de Recrutamento Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDO, OU=RFB e CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.10.08 15:52:14-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 277/GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO O DESPACHO Nº 53476/2024 - CIS-COARI, de 08/10/2024, cujo teor manifesta-se favorável ao pedido de Progressão por Capacitação nos autos do Processo Nº 23389.000944/2024-51, de interesse do (a) servidor (a) Eduardo Augusto Sousa e Silva

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao (a) servidor (a) EDUARDO AUGUSTO SOUSA E SILVA, Matrícula SIAPE: 1023202, ocupante do cargo efetivo de BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA, código: 701010, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: I, Padrão de Vencimento: 01 (E101), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei no 11.091/05 - passando-a de E (101) para E (201), referente ao período de 14/03/2023 a 13/09/2024. **O efeito financeiro dessa concessão vigora a partir de 14 de setembro de 2024.**

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=0489282000317, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDQ, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.10.08 15:51:46-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 278/GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO O DESPACHO Nº 53481/2024 - CIS-COARI, de 08/10/2024, cujo teor manifesta-se favorável ao pedido de Progressão por mérito profissional nos autos do Processo Nº 23389.000969/2024-54, de interesse do (a) servidor (a) Lucilene Salomão de Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor (a) **LUCILENE SALOMÃO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE: 2114095, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, código: 701200, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 07 (D407), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei no 11.091/05 - passando-a de D (407) para D (408), referente ao período de 28/03/2023 a 27/09/2024. **O efeito financeiro dessa concessão vigora a partir de 28 de setembro de 2024.**

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317,
OU=Secretaria de Recrutamento Federal do Brasil - RFB, OU=
ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha
assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.10.08 15:51:17 -0400'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**ELCIVAN DOS
SANTOS**
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 279/GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO O DESPACHO Nº 53618/2024 - CIS-COARI, de 08/10/2024, cujo teor manifesta-se favorável ao pedido de Progressão por mérito profissional nos autos do Processo Nº 23389.000998/2024-16, de interesse do (a) servidor (a) Elder Moriz Correa.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor (a) **ELDER MORIZ CORREA**, Matrícula SIAPE: 2112341, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, código: 701079, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 07 (E407), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei no 11.091/05 - passando-o de E (407) para E (408), referente ao período de 08/04/2023 a 07/10/2024. **O efeito financeiro dessa concessão vigora a partir de 08 de outubro de 2024.**

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C-BR; OU=CP-Brasil; OU=presencial; OU=0489828000317; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=ARMPDG; OU=RFB e-CPF A3; CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.10.08 15:50:43-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 280/GDG/CCO/IFAM, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 53904/2024-CALM/CCO que solicita a Emissão da Portaria de Fiscalização da obra de manutenção preventiva e corretiva do gerador 250KW de potência constante no Processo 23389.000114/2024-23;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste IFAM campus Coari, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Fiscalização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do gerador 250KW de potência, a ser realizado pela empresa NOROESTE MAQ E EQUIP LTDA CNPJ: 18.918.142/0001-06 conforme Processo 23389.000114/2024-23.

| NOME | SIAPE | FUNÇÃO |
|------------------------|--------------|---------------------------|
| Roneison Batista Ramos | 2199257 | Presidente |
| Romeu Santos da Silva | 1383375 | Integrante Administrativo |
| Liliane Silva Ramos | 3332421 | Integrante Administrativo |

Art. 2º Ao DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C-BR, O-ICP-Brasil, OU-presencial, OU-00489828000317, OU-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU-ARMPDG, OU-RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS-SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.10.09 11:01:21-04'00"
Font: PDF Reader Versão: 2024.3.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 281/GDG/CCO/IFAM, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO a solicitação via e-mail do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM campus Coari;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste IFAM campus Coari, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Interna de trabalho responsável pela elaboração e planejamento das demandas que envolvem aquisições/contratações para o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão- DEPE para o exercício de 2025.

Art. 2º DETERMINAR que a referida equipe faça o acompanhamento dos processos de compras de interesse do DEPE.

| Nome do Servidor (a) | Nº do SIAPE | Cargo | Função |
|----------------------------------|-------------|---|-------------------|
| José Renan de Souza Belém | 1026944 | Prof. - EBTT | Presidente |
| Audinete da Silva Pereira | 1895766 | TAE -Técnico Administrativo em Educação | Vice - Presidente |
| Stephany Farias Cascaes | 3388489 | Prof. - EBTT | Membro |
| Ivanelison Melo de Souza | 3330054 | TAE -Técnico Administrativo em Educação | Membro |
| Eduardo Augusto de Sousa e Silva | 1023202 | TAE -Técnico Administrativo em Educação | Membro |

Art. 2º Ao DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO para as providencias necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C-BR; O=CP-Brasil; OU=presencial; OU=004898280.003.17; OU=Secretaria da Recreação Federal do Brasil - RFB; OU=IFAM/DG; OU=RFB; eCPFB; AS=CH=ELCIVAN DOS SANTOS; SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização
Data: 2024.10.09 13:20:47-04'00"
Fonte: FDF Reader - Versão: 0024.3.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 282/GDG/CCO/IFAM, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 53999/2024-DEPAD/CCO, que solicita emissão de Portaria dos fiscais do contrato nº 04/2024 com a empresa CELT INOVAÇÕES COMERCIAL;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste IFAM campus Coari, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº 04/2024 com a empresa CELT INOVAÇÕES COMERCIAL inscrita no CNPJ 50.184.462/0001-84, cujo objeto é a Contratação de serviços de manutenção dos equipamentos de combate a incêndio (extintores e mangueiras) para o IFAM *campus* Coari.

| Nome do Servidor (a) | Nº do SIAPE | Cargo | Função |
|-----------------------------|-------------|-------|-------------------|
| Luzivaldo Mendonça de Souza | 2207927 | TAE | Fiscal Titular |
| Liliane Silva Ramos | 3332421 | TAE | Fiscal Substituto |

Art. 2º AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para as providências necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ELCIVAN DOS
SANTOS**
SILVA:93126204287

Diretor Geral do IFAM Campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
NE: Co-BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=0049982600317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB
e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Ração: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.10.09 16:30:02-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 283/GDG/CCO/IFAM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o pedido de dispensa da servidora Giselane dos Santos Campos da Coordenação do Curso Técnico em Informática para Internet;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a partir de 10/10/2024 a servidora GISELANE DOS SANTOS CAMPOS, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, Matrícula SIAPE nº 3281967, do cargo de Coordenadora do Curso Técnico em Informática para Internet do IFAM/campus Coari, **Código FCC**.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDQ, OU=RFB-e-CPF_A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.10.10 15:16:07-04'00"
Fonte: RFB Reader Versão: 2024.3.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 284/GDG/CCO/IFAM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO a solicitação via e-mail da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Coari, datado de 10/10/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a partir de 10/10/2024 o servidor IBERÊ FERNANDO DE OLIVEIRA MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, Matrícula SIAPE nº 1254937, para assumir a Coordenação do Curso Técnico em Informática para Internet do IFAM/campus Coari, **Código FCC**.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
NDI: CA-BR, CN=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00469628030317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CNPAS, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.10.10 15:16:39-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 285/GDG/CCO/IFAM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO a solicitação via e-mail da Coordenação de Apoio ao Estudante.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe responsável pelo Projeto de Ensino Intitulado “Monitoria em Matemática” no IFAM campus Coari, com início em 16/09/2024 e encerramento das atividades em 20/12/2024.

| Servidor (a)/Colaborador (a) | Siape/CPF | Cargo | Função |
|-----------------------------------|-------------------|----------------------------|------------|
| Laurindo Joaquim dos Santos Neto | 1392344 | TAE – Pedagogo | Presidente |
| Gideão Teixeira Queiroz | 3370139 | Docente – Matemática | Membro |
| Joseldo Alasson Moreira Araujo | 1633307 | Docente – Matemática | Membro |
| Railson Caxeixa Marques | 3374931 | Docente – Física | Membro |
| Thainara Santos da Silva | CPF: 035397852-30 | Colaborador Externo – UFAM | Membro |
| Taison Coelho Ferreira | CPF: 050664622-01 | Colaborador Externo – UFAM | Membro |
| Janayra kerolen Nogueira da Silva | CPF: 026860282-46 | Colaborador Externo – UFAM | Membro |
| Nívea Larai da Silva | CPF: 034251542-06 | Colaborador Externo – UFAM | Membro |
| Joubert Patrick Guimarães Laranja | CPF: 000929452-01 | Colaborador Externo – UFAM | Membro |
| Fabíola Souza da Silva | CPF: 039382322-93 | Colaborador Externo – UFAM | Membro |

Art. 2º AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO para as anotações que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287

Diretor Geral do IFAM Campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
ND: Co-Br, Ou-CP-Brasil, Ou-presencial, Ou=0449826900317, Ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, Ou=ARMPDG, Ou=RFB e-CPF-A3, Ou=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.10.10 16:25:32-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº. 286 – GDG/CCO/IFAM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO, a Portaria Nº 221-GDG/CCO/IFAM e o pedido de inclusão do servidor Francialan Souza dos Santos, como membro;

RESOLVE:

Art. 1º **ATUALIZAR** a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL NA FORMA EJA, conforme servidores abaixo:

| SIAPE | Servidor | CARGO | Função |
|---------|------------------------------------|---------|------------------|
| 3162263 | Harrison Corrêa Lopes | DOCENTE | Presidente |
| 1751407 | Pedro Issa Figueiredo | DOCENTE | Vice- Presidente |
| 3389729 | Luciana Lopes Xavier | DOCENTE | Membro |
| 2563330 | Hudinilson Kendy De Lima Yamaguchi | DOCENTE | Membro |
| 1254937 | Iberê Fernando De Oliveira Martins | DOCENTE | Membro |
| 1392344 | Laurindo Joaquim Dos Santos Neto | TAE | Membro |
| 3060030 | Francialan Souza dos Santos | DOCENTE | Membro |

Art. 2º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287

Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria No. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.10.10 16:43:50-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 287 – GDG/CCO/IFAM, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO 651/2024-SCPPD cujo bojo é favorável a solicitação do servidor nos autos do Processo 23389.000758/2024-11, bem como retifica o Parecer Técnico Nº 531/2024-SCPPD/CCO.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de MESTRE ao servidor HARRISON CORRÊA LOPES, Matrícula SIAPE Nº 3162263, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Coari, pela Conclusão do Mestrado em Gestão e Estratégia pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro de acordo com o Art. 17, da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012. **Sem efeitos financeiros.**

Art. 2º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº 243-GDG/CCO/IFAM, de 20/08/2024.

Art. 3º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG,
OU=RFB@CPF-A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura
de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.10.11 16:08:34-04'00"
Font: PDF Reader Versão: 2024.3.0

**ELCIVAN DOS
SANTOS**
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº. 288 – GDG/CCO/IFAM, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO 650/2024 - SPPD/CCO de 09/10/2024 cujo bojo é favorável a solicitação do servidor nos autos do Processo 23389.000606/2024-34.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de MESTRE ao servidor SIDNEY CAVALCANTE COSTA, Matrícula SIAPE Nº 2240043, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Coari, pela Conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia de acordo com o Art. 17, da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012. **Sem efeitos financeiros.**

Art. 2º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº 195/CCO/IFAM, de 28/06/2024

Art. 3º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM *campus* Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
IND: C-BR, CuiCP-Brasil, OU=presencial, OU=0049929000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.10.11 16:07:55-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 289/GDG/CCO/IFAM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO os termos do Processo - SIPAC 23443.007364/2024-92, que versa sobre o Convênio Entre o IFAM, FAEPI e CITS.AMAZONAS;

CONSIDERANDO os termos do Processo - SIPAC 23443.012184/2024-22, que versa sobre anuência do Reitor para o Diretor Geral ser o Coordenador Técnico do Projeto CITHA em Coari, conforme PORTARIA Nº 1.475/GR/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024;

RESOLVE:

I. DESIGNAR, a partir de 08/10/2024, os servidores abaixo relacionados, como equipe do projeto "Capacitação e Interiorização em Tecnologias Habilitadoras na Amazônia – CITHA", firmado convênio nº 05/2024 entre o IFAM, CITS e FAEPI.

| SERVIDOR | SIAPE | PAPEL/FUNÇÃO | CONVÊNIO |
|---------------------------------|---------|----------------------|------------------------------|
| FRANCISCO JANIO CORTEZÃO BARROS | 1844152 | APOIO ACADÊMICO | COARI - CONVÊNIO N.º 05/2024 |
| ELDER MORIZ CORREA | 2112341 | APOIO PEDAGÓGICO | COARI - CONVÊNIO N.º 05/2024 |
| FRANCIONE LARANJEIRA DANTAS | 2299954 | APOIO ADMINISTRATIVO | COARI – CONVÊNIO N.º 05/2024 |
| ADANILTON RABELO DE ANDRADE | 1801810 | GESTOR DO PROJETO | COARI – CONVÊNIO N.º 05/2024 |
| DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES | 267958 | APOIO ADMINISTRATIVO | COARI – CONVÊNIO N.º 05/2024 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

| | | | |
|-----------------------------|---------|---------------------|---------------------------------|
| ELCIVAN DOS SANTOS SILVA | 1996467 | COORDENADOR TÉCNICO | COARI – CONVÊNIO N.º 05/2024 |
|-----------------------------|---------|---------------------|---------------------------------|

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**ELCIVAN DOS
SANTOS**
SILVA:93126204287

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C=BRL, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=
00489928000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS
SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha
assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.10.16 15:44:14-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Diretor Geral do IFAM Campus Coari

*Portaria N.º 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU N.º 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 290/GDG/CCO/IFAM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO os termos do Processo - SIPAC 23443.007364/2024-92, que versa sobre o Convênio Entre o IFAM, FAEPI e CITS.AMAZONAS;

CONSIDERANDO os termos do Processo - SIPAC 23443.012184/2024-22, que versa sobre anuência do Reitor para o Diretor Geral ser o Coordenador Técnico do Projeto CITHA em Coari, conforme PORTARIA Nº 1.475/GR/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024;

RESOLVE:

I. DESIGNAR, a partir de 08/10/2024, o servidor abaixo relacionado, como gestor do projeto "Capacitação e Interiorização em Tecnologias Habilitadoras na Amazônia – CITHA", firmado convênio nº 05/2024 entre o IFAM, CITS e FAEPI.

| SERVIDOR | SIAPE | PAPEL/FUNÇÃO | CONVÊNIO |
|-----------------------------|---------|-------------------|---------------------------------|
| ADANILTON RABELO DE ANDRADE | 1801810 | GESTOR DO PROJETO | COARI – CONVÊNIO N.º 05/2024 |

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=09489828000317,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG,
OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
Rasão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura
de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.10.16 15:44:46-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 291/GDG/CCO/IFAM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o processo 23443.012862/2024-57 que versa sobre a contratação remanescente de serviços de Vigilância Armada para o *campus* Coari;

CONSIDERANDO os termos do artigo 21, Inciso III, da Instrução Normativa Nº 05/2017 – SEGES;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste IFAM campus Coari, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação remanescente de serviços de Vigilância Armada para o campus Coari.

| NOME DOS SERVIDORES | FUNÇÃO | CPF |
|-------------------------|---------------------------|----------------|
| Francinaldo Pacaio Gama | Presidente | 606.XXX.XXX-15 |
| Liliane Silva Ramos | Integrante Administrativo | 960.XXX.XXX-53 |
| Romeu Santos de Souza | Integrante Administrativo | 746.XXX.XXX-07 |

Art. 2º Ao DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDQ,
OU=RFB-eCPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura
de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.10.16 16:25:59-04'00"
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.3.0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 292/GDG/CCO/IFAM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO as férias regimentais do Coordenador de Gestão de pessoas, servidor Emerson da Silva Alfaia;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a partir de 16/10/2024, o servidor FRANCISCO JÂNIO CORTEZÃO BARROS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1254937, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, atuar como Substituto Imediato da Coordenação de Gestão de Pessoas do IFAM/campus Coari, Código: **FG-01**.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ELCIVAN DOS
SANTOS**
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: c=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Resumo: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.10.17 09:42:28-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 293/GDG/CCO/IFAM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Despacho 55755/2024-CBQV/CCO, nos autos do Processo 23389.001017/2024-58, de autoria da servidora Francione Laranjeira Dantas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA GALA a servidora FRANCIONE LARANJEIRA DANTAS, matrícula SIAPE 2299954, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no IFAM *campus* Coari, de acordo com a alínea “a”, do inciso III, do art. 97, da Lei no 8.112, de 1990, pelo período de 14 a 21/10/2024, totalizando o período de 8 (oito) dias.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287**

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMP/DG, OU=RFB e-CPF/AS, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.10.17 16:06:12-04'00"
Font: PDF Reader Versão: 2024.3.0

Diretor Geral do IFAM Campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 294/GDG/CCO/IFAM, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO a solicitação via e-mail da Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do campus Coari;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão responsável pela Elaboração de Projeto para Chamada Pública MCTI/ FINEP/FNDCT PROINFRA DESENVOLVIMENTO REGIONAL – NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE- NNECO 2024 com objetivo de obter financiamento para aquisição de material permanente e de consumo para os laboratórios de Biologia, Química, Alimentos e Agropecuária do IFAM campus Coari, conforme servidores abaixo:

| Nº. | SERVIDOR | SLAPE | FUNÇÃO |
|-----|------------------------------------|---------|-----------------|
| 01 | Marcio Quara de Carvalho Santos | 2217438 | Presidente |
| 02 | Giselane dos Santos Campos | 3281967 | Vice-Presidente |
| 03 | Fabrcio Eugênio Araújo | 1069370 | Membro |
| 04 | Jean Felipe Silva de Abreu | 2356013 | Membro |
| 05 | Márlon Breno Costa Santos da Graça | 3160997 | Membro |
| 06 | Reginaldo Almeida Andrade | 1122229 | Membro |

Art. 2º AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO para as anotações que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024.10.21 10:42:32-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 295/GDG/CCO/IFAM, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo 23389.001021/2024-16 que trata do Pedido de Progressão Funcional por Aceleração, do servidor Harrison Correa Lopes, e Parecer Técnico 677/2024-SCPPD/CCO, cujo teor é favorável à solicitação.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-201 para D-301, ao servidor HARRISON CORREA LOPES - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 3162263, com lotação no campus Coari, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei nº 12.772/2012. **Os efeitos financeiros dessa concessão ocorrerão a partir de 14/08/2024.**

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287

Diretor Geral do IFAM Campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024.10.22 07:16:05-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 296/GDG/CCO/IFAM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo 23389.001034/2024-95 que trata do Pedido de Progressão Funcional por Aceleração, do servidor Denison Nazareno de Sousa, e Parecer Técnico 695/2024-SCPPD/CCO, cujo teor é favorável à solicitação.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor DENISON NAZARENO DE SOUSA - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1148289, com lotação no *campus* Coari, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei nº 12.772/2012. **Os efeitos financeiros dessa concessão ocorrerão a partir de 14/10/2024.**

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ELCIVAN DOS
SANTOS**
SILVA:93126204287

Diretor Geral do IFAM Campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG,
OU=RFB e CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024.10.24 11:04:58-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 297/GDG/CCO/IFAM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO O DESPACHO Nº 57469/2024 - CIS-COARI, de 24/10/2024, cujo teor manifesta-se favorável ao pedido de Progressão por mérito profissional nos autos do Processo Nº 23389.000977/2024-09, de interesse do (a) servidor (a) Franciele de Souza Castro.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor (a) **FRANCIELE DE SOUZA CASTRO**, Matrícula SIAPE: 2115591, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE ALUNO, código: 701403, Nível de Classificação: C, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 07 (C407), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei no 11.091/05 - passando-a de C (407) para C (408), referente ao período de 28/03/2023 a 27/09/2024. **O efeito financeiro dessa concessão vigora a partir de 30 de setembro de 2024.**

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ELCIVAN DOS
SANTOS**
SILVA:93126204287

Diretor Geral do IFAM Campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024.10.24 11:05:40-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 298-GDG/CCO/IFAM DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor Geral do IFAM *campus* Coari, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como a solicitação exarada pelo Chefe do Departamento de Administração e Planejamento para atualização na data limite do Estudo Preliminar.

RESOLVE:

Art.1º ATUALIZAR A PORTARIA Nº 229-GDG/CCO/IFAM, de 13/08/2024 que trata da Equipe de Planejamento para contratação de empresas prestadoras de serviços de treinamento aos servidores do Departamento de Administração e Planejamento do IFAM *campus* Coari.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste IFAM *campus* Coari, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo anterior:

| NOME DOS SERVIDORES | SIAPE | FUNÇÃO | CPF |
|-----------------------------|--------------|---------------|------------------|
| Francinaldo Pacaio Gama | 2199257 | Presidente | 606.XXX.XXX -15 |
| Luzivaldo Mendonça de Souza | 2207927 | Integrante | 960. XXX.XXX -53 |
| Romeu Santos de Souza | 1383375 | Integrante | 014. XXX.XXX -77 |
| Gleison Medins de Menezes | 2193930 | Integrante | 693. XXX.XXX -53 |
| Izaque Oliveira da Silva | 3350663 | Integrante | 001. XXX.XXX -19 |
| Dheime Cavalcante Avelar | 2296995 | Integrante | 729. XXX.XXX -91 |
| Liliane Silva Ramos | 3332421 | Integrante | 746. XXX.XXX -04 |

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer até o dia 31/12/2024 para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287**
Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=preencial, OU=00492622000317, OU=Secretaria de Recrutamento Federal do Brasil - RFB, OU=IFAMPDS, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Firmação: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.10.29 16:25:29-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 299/GDG/CCO/IFAM, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO a necessidade de cadastramento dos Laboratórios de Pesquisa do IFAM campus Coari na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa (PNIPE) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), um pré-requisito para a obtenção de financiamento pelas agências de fomento.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Organização, Regulamentação e Gerenciamento dos Laboratórios de Biologia e Química, de Alimentos e de Agropecuária do IFAM Campus Coari, conforme servidores abaixo:

| Nº. | SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
|-----|------------------------------------|---------|------------|
| 01 | Marcio Quara de Carvalho Santos | 2217438 | Presidente |
| 02 | Márlon Breno Costa Santos da Graça | 3160997 | Membro |
| 03 | Jean Felipe Silva de Abreu | 2356013 | Membro |
| 04 | Anderson Carlos de Melo Gonçalves | 3383592 | Membro |
| 05 | Obidiel Martins de Melo | 2270194 | Membro |

Art. 2º AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO para as anotações que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.11.12 14:49:29-04'00"
Fonte: PDF-Reader Versão: 2024.3.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 300/GDG/CCO/IFAM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO:

Os termos previstos no art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 006/CONSUP/IFAM, de 18/01/2024, que altera o art. 5º; 6º; 7º; Resolução nº 055/CONSUP/IFAM, de 15/09/2023.

O PARECER TÉCNICO Nº 703/2024 - SCPPD/CCO de 29/10/2024 nos autos do Processo 23389.001043/2024-86, cujo teor solicita Retificação na Portaria Nº 63/GDG/CCO/IFAM, da servidora Liliane de Oliveira Souza.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº 63- GDG/CCO/IFAM, DE 23/03/2023, referente à Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do (a) servidor (a) LILIANE DE OLIVEIRA SOUZA conforme informações abaixo:

Onde se lê:

| Siape | Servidor | Interstício | Situação | De | Para | Efeitos |
|---------|---------------------------|----------------------------|------------|------|------|------------|
| 2396929 | Liliane de Oliveira Souza | 17/07/2020 a 16/07/2022 | Progressão | D201 | D202 | 21/03/2023 |

Leia-se:

| Siape | Servidor | Interstício | Situação | De | Para | Efeitos |
|---------|---------------------------|----------------------------|------------|------|------|-------------------|
| 2396929 | Liliane de Oliveira Souza | 17/07/2020 a 16/07/2022 | Progressão | D201 | D202 | 17/07/2022 |

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM Campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA 93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=0449826000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB-e-CPF AS, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA 93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.10.31 09:39:55-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 301/GDG/CCO/IFAM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo 23389.000735/2024-15.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão responsável pela instrução do processo de aplicação de penalidades à empresa PROBANK, de acordo com a PORTARIA Nº 1.119/GR/IFAM, DE 26 DE JULHO DE 2022.

| Nº. | SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
|-----|-----------------------------|---------|------------|
| 01 | Luzivaldo Mendonça de Souza | 2207927 | Presidente |
| 02 | Francinaldo Pacaio Gama | 2350344 | Membro |

Art. 2º AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para anotações necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

**ELCIVAN DOS
SANTOS**
SILVA:93126204287

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA93126204287
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS, SILVA93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal

Localização:
De: 23.10.21 5:47:27-04'00"
Foxit PDF Reader Versão:2024.3.0

Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 302-GDG/CCO/IFAM DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO a renúncia do servidor Pedro Issa Figueiredo da incumbência de FISCAL ADMINISTRATIVO, na execução do Contrato Nº 03/2021, referente a empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI, CNPJ nº 19.107.299/0001-06;

CONSIDERANDO a renúncia do servidor Carlos da Rocha Santos, da incumbência de FISCAL TÉCNICO, na execução do Contrato Nº 03/2021, referente a empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI, CNPJ nº 19.107.299/0001-06;

RESOLVE:

Art.1º **DISPENSAR** a partir de 18/10/2024 o servidor **PEDRO ISSA FIGUEIREDO**, Matrícula SIAPE Nº 1751407, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- EBTT IFAM *campus* Coari, da função de FISCAL ADMINISTRATIVO, da execução do Contrato Nº 03/2021, referente a empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI, CNPJ nº 19.107.299/0001-06.

Art.2º **DISPENSAR** a partir de 21/10/2024 o servidor **CARLOS DA ROCHA SANTOS**, Matrícula SIAPE Nº 1694731, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo do IFAM *campus* Coari, da função de FISCAL TÉCNICO, da execução do Contrato Nº 03/2021 com a empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI, CNPJ nº 19.107.299/0001-06.

Art. 3º Ao Departamento de Administração e Planejamento para providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG,
OU=RFB-e-CPF-A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura
de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.10.31 16:35:06-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**ELCIVAN DOS
SANTOS**
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 303/GDG/CCO/IFAM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de produtos químicos para a realização de experimentos de pesquisa e manutenção dos equipamentos do Laboratório de Biologia e Química;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a partir desta data, o servidor MARCIO QUARA DE CARVALHO SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2217438, como responsável pela aquisição e controle de produtos químicos utilizados no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, IFAM campus Coari.

Art. 2º A atividade será desenvolvida sem ônus para os cofres públicos.

Art. 3º AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO para as anotações que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

**ELCIVAN DOS
SANTOS**
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM Campus Coari
*Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.*

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG,
OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura
de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.10.31 16:39:55-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 304/GDG/CCO/IFAM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR a Comissão responsável pela elaboração do PPC do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Naturais do IFAM *campus* Coari, conforme servidores abaixo relacionados.

| Nº | SERVIDOR | CARGO | FUNÇÃO |
|----|------------------------------------|---------|-----------------|
| 01 | Marcio Quara de carvalho Santos | Docente | Presidente |
| 02 | Laurindo Joaquim dos Santos Neto | TAE | Vice Presidente |
| 03 | Willison Eduardo Oliveira Campos | Docente | Membro |
| 04 | Marlon Breno Costa Santos da Graça | Docente | Membro |
| 05 | Claudio Afonso Peres | Docente | Membro |
| 06 | Gislane dos Santos Campos | Docente | Membro |
| 07 | Genival Nunes de Souza | Docente | Membro |
| 08 | Reginaldo Almeida Andrade | Docente | Membro |
| 09 | Hedvan Fernandes Pinto | Docente | Membro |
| 10 | Harrison Correa Lopes | Docente | Membro |
| 11 | José Renan de Souza Belém | Docente | Membro |
| 12 | Gideão Teixeira Queiroz | Docente | Membro |
| 13 | Denison Nazareno de Sousa | Docente | Membro |
| 14 | Moyses Hassan da Silva Sobrinho | TAE | Membro |
| 15 | Elder Moriz Correa | TAE | Membro |
| 16 | Luciana Lopes Xavier | Docente | Membro |
| 17 | Iberê Fernando de Oliveira Martins | Docente | Membro |
| 18 | Elcivan dos Santos Silva | Docente | Membro |

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

**ELCIVAN DOS
SANTOS**
SILVA:93126204287

Diretor Geral do IFAM Campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287 ND:
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-
CPF, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de
vinculação legal
Localidade:
Data: 2024.11.04 13:18:21-0400
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.3.0

ORDEM DE SERVIÇO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33 – GDG/CCO/IFAM, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO o Processo 23389.000114/2024-23 que trata da contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de manutenção preventivas e corretivas do gerador 250 KW de potência em regime de operação em standy, fabricante CUMMINS, modelo C250-D6, de propriedade do IFAM *campus Coari*;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o início das atividades a que se refere o processo 23389.000114/2024-23 e Empenho 2024NE0000039/40, no dia 09/10/2024 pela empresa NOROESTE MAQ E EQUIP LTDA CNPJ: 18.918.142/0001-06.

Art. 2º Ao **Departamento de Administração e Planejamento - DAP/Coordenação Administração, Logística e Manutenção – CALM** para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA-93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00493923000017, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA-93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.10.09 11:00:53-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Diretor Geral do IFAM *campus Coari*
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34 – GDG/CCO/IFAM, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO o Despacho Nº 539999/2024-DEPAD/CCO que solicita emissão de ato normativo em favor da empresa CELT INOVAÇÕES COMERCIAL, no bojo do Processo 23389.000572/2024-62;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o início da execução do contrato Nº 04/2024, com a empresa CELT INOVAÇÕES COMERCIAL, inscrita no CNPJ 50.184.462/0001-84, cujo objeto é a Contratação de serviços de manutenção dos equipamentos de combate a incêndio (extintores e mangueiras) para o IFAM *campus Coari*, a partir de 09/10/2024.

Art. 2º AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP/COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO – CALM, para as providências necessárias.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

**ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287**

Diretor Geral do IFAM *campus Coari*

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e CPF AS, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.10.09 16:29:33-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35 – GDG/CCO/IFAM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22, e,

CONSIDERANDO o dia do servidor público previsto no calendário, dia 28/10/2024;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.510/GR/IFAM, de 18/10/2024, que estabelece que no âmbito da Reitoria não haverá expediente no dia 28/10/2024;

CONSIDERANDO os serviços de acessibilidade realizados pela empresa contratada, que tem causado cheiro forte pelo uso de cola e barulho na instituição, prejudicando os serviços administrativos e acadêmicos;

RESOLVE:

I. ESTABELEECER serviço externo aos servidores, e aulas por meio de estudo dirigido no dia 28/10/2024, no âmbito do IFAM *campus Coari*.

II. NOTIFICAR os docentes para o envio de estudo dirigido aos discentes.

III. NOTIFICAR a Empresa Flex Projetos e Sistemas Ltda, para intensificar os serviços no referido dia (28/10/2024).

III. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para as anotações que se fizerem necessárias.

Esta ordem de serviço entra em vigor a partir desta data.

**ELCIVAN DOS
SANTOS**
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDO, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024.10.24 11:21:04-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36 – GDG/CCO/IFAM, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22, e,

CONSIDERANDO o processo nº 23389.000602/2021-98, que versa sobre a rescisão contratual com a empresa PROBANK e o processo nº 23443.012862/2024-57, juntado ao processo citado anterior, que versa sobre a contratação de empresa de vigilância para assumir o remanescente do mesmo pregão eletrônico;

CONSIDERANDO a SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 6486 / 2024 - DG-COARI, datada de 23/10/2024, presente em ambos os referidos processos, que solicita análise e parecer da Procuradoria Federal sobre a contratação de nova empresa de vigilância para atender as demandas do campus Coari;

CONSIDERANDO o PARECER n. 00133/2024/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, datado de 24/10/2024, presente em ambos os supracitados processos, que manifesta-se no sentido da aprovação da contratação direta, condicionada ao atendimento das recomendações formuladas nos itens 11 a 14, 19, 21, 24 e 26 a 32 deste parecer, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica deste órgão de consultoria;

CONSIDERANDO que a própria Procuradora Federal do IFAM se preocupou em analisar e dar o seu parecer em 1 dia, conforme pode ser verificado no PARECER n. 00133/2024/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o DESPACHO nº 57.569/2024 – DEPAD/CCO, presente no bojo do processo nº 23389.000602/2021-98, de 24 de outubro de 2024, o qual solicita em caráter de urgência que seja analisada a planilha de Proposta de Preço e emissão de Parecer Técnico em relação aos valores propostos para a nova contratação.

CONSIDERANDO o e-mail da Chefia do Departamento de Administração e Planejamento – DEPAD/CCO/IFAM, de 28 de outubro de 2024, o qual solicita ao Núcleo de Contabilidade e Custos – NCC do Campus Coari celeridade e estipula a data de 30 de outubro de 2024 para conclusão da análise.

RESOLVE:

I. **ESTABELECE**R ao servidor JOSIAS SOUZA DE ALMEIDA, SIAPE Nº 3330466, enquanto responsável pelo Núcleo de Contabilidade e Custos- NCC, do campus Coari, que faça a análise da planilha de Proposta de Preço e emissão de Parecer Técnico, documento de ordem 23 no bojo do processo nº 23443.012862/2024-57, juntado ao processo nº 23389.000602/2021-98, em caráter de urgência, em relação aos valores propostos para a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

nova contratação da nova empresa de vigilância armada, com prazo máximo até o dia 30/10/2024.

II. Ao DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para as providências necessárias

Esta ordem de serviço entra em vigor a partir desta data.

**ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287**

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
NE: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489829000317,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG,
OU=RFB e CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura
de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.10.29 15:21:01-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.